

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 141/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/03/2021, 2021001124 (FÍSICO) / 2022001667 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.325.276/0001-40, situada na Rua 9 A, Quadra 12-A, Lote 25, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-250, Goiânia/GO, neste ato representada pela Sra. Maria Ordália Ferro Barbosa, portadora do CPF/MF sob o nº. 418.210.411-10 e a Sra. Gisner Alves de Souza Pereira, portadora do CPF/MF sob o nº. 307.339.871-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/03/2021 – Contrato nº 141/2021 – Pedido de Cotação nº 006/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para a realização de testes sorológicos e testes para o controle de qualidade interno de Hemocomponentes, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2021001124 (físico) / 2022001667 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, ora aditado, sofrerá alteração e passará para o valor total estimado de **R\$ 63.984,11 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, tendo em vista que o contrato será renovado por apenas 03 (três) meses.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 11/03/2022 e findando-se em 10/06/2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos 2021001124 (físico) / 2022001667 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 006/2021, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

MARIA ORDALIA FERRO  
BARBOSA:41821041100  
Assinado de forma digital por  
MARIA ORDALIA FERRO  
BARBOSA:41821041100  
Dados: 2022.03.10 13:45:42 -03'00'

**MARIA ORDÁLIA FERRO BARBOSA**

GISNER ALVES DE SOUZA  
PEREIRA:30733987168  
Assinado de forma digital por GISNER ALVES  
DE SOUZA PEREIRA:30733987168  
Dados: 2022.03.10 08:46:57 -03'00'

**GISNER ALVES DE SOUZA PEREIRA**

**SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 141/2021.**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para a realização de testes sorológicos e testes para o controle de qualidade interno de Hemocomponentes, atendendo às exigências da **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Seção VI Artigos 134 e 135**, onde trata da obrigatoriedade do serviço de hemoterapia em adotar procedimentos de retrovigilância nos hemocomponentes do doador, cujo soroconversão foi configurada através dos testes de triagem, nas amostras da doação, realizados no setor de sorologia do Hemocentro. Os testes para os hemocomponentes são para atender **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Seção V Art. 115**. A contratação tem objetivo de atender a demanda do Hemocentro Coordenador de Goiás - Professor Nion Albernaz.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>LOTE 01</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação Detalhada dos Exames</b>	<b>Quantidade Exames/Ano</b>	<b>Valor unitário</b>
1	<b>HBSAG</b> – Teste para determinação qualitativa do antígeno Hbsag da hepatite b, em soro ou plasma humano a metodologia utilizada deverá ser: <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	18	R\$ 12,38
2	<b>ANTI HBC TOTAL</b> – Testes para determinação qualitativa de anticorpos (igg e igm) anti-hbc da hepatite b em soro ou plasma humano. a metodologia utilizada deverá ser: <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	18	R\$ 12,38
3	<b>ANTI HCV-</b> Testes para determinação qualitativa de anticorpos anti-hcv da hepatite c em soro ou plasma humano. a metodologia utilizada deverá ser: <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	18	R\$ 12,38
4	<b>HTLV</b> - Testes para detecção qualitativa de anticorpos totais contra vírus linfotrópico da célula humana em soro ou plasma humano. a metodologia	18	R\$ 12,38

	utilizada deverá ser: <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>		
5	<b>HIV</b> – Testes para detecção de anticorpos contra o hiv em soro ou plasma humano. a metodologia utilizada deverá ser: <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	18	R\$ 12,38
6	<b>Amostra soro Anti Chagas</b> - detecção qualitativa de anticorpos contra o tripanossoma cruzi utilizando a metodologia de <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	1	R\$ 8,27
7	<b>Amostra soro Sífilis</b> - detecção qualitativa contra os antígenos treponêmicos do Treponema pallidum utilizando a metodologia <b>Elisa ou Eletroquimioluminescência.</b>	1	R\$ 5,51

- Os testes serão realizados na amostra do doador, colhida durante o ato da doação que apresentar soroconversão após os testes realizados no HEMOGO pela metodologia de quimioluminescência.
- Os itens 1 ao 7 as metodologias deverão ser por ELISA ou Eletroquimioluminescência para atender a **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Seção VI no Art. 134 e 135** onde especifica testes confirmatórios com metodologia e/ou fabricante diferente da usada para o teste inicial na amostra do doador.
- Os itens 8 a 14 serão realizados apenas em situações de contingência e de acordo a metodologia descrita nos itens.
- **O quantitativo que será enviado ao laboratório contratado poderá variar de acordo com a demanda,** podendo ser solicitado uma maior ou menor quantidade mensal, pois o mês sofre alteração em número de doadores captados.

<b>LOTE 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação Detalhada dos Exames</b>	<b>Quantidade Exames/Ano</b>	<b>Valor unitário</b>
<b>6</b>	<b>Microbiológico para Hemocomponentes</b> - (Identificação de aeróbios, anaeróbios facultativos e fungos) cultura automatizada: para concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas e concentrado de plaquetaférese.	1.000	R\$ 60,00

<b>LOTE 03</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação Detalhada dos Exames</b>	<b>Quantidade Exames/Ano</b>	<b>Valor unitário</b>
<b>7</b>	<b>Microbiológico da água</b> - água reagente laboratorial(cultura automatizada) – Análise mensal.	6	R\$ 65,00
<b>8</b>	<b>Microbiológico de água para consumo humano</b> - (cultura automatizada) – Análise semestral.	1	R\$ 65,00
<b>9</b>	<b>Análise Físico-Química da Água reagente laboratorial e Água para consumo Humano-</b> deverá ser avaliado- Aparência; Acidez; Alcalinidade Total; Amônia; Cálcio e Magnésio; Cloro ;Carbono Orgânico Total; Nitratos; pH ;Sílica; Substâncias oxidáveis e Sulfato. Análise mensal.	8	R\$ 270,00

14. Testes como Microbiológico de Hemocomponentes e Controle microbiológico da água são necessários para atender **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Capítulo V e a RDC 302/05-ANVISA;**

15. **O quantitativo mensal que será enviado ao laboratório contratado poderá variar de acordo com a demanda, podendo ser solicitado uma maior ou menor quantidade mensal, pois o mês sofre alteração em número de doadores captado.**

16. **Os exames presentes no Lote 03, devido a sua complexidade e especificidade, poderão ser Subcontratados pela Contratada, desde que o laboratório atenda os protocolos de excelência e Qualidade Laboratorial em Análise de Água.**

<b>LOTE 04</b>			
<b>Item</b>	<b>Amostra de sangue- hematologia</b>	<b>Hemocentro Coordenador</b>	<b>Valor unitário</b>
	Amostra de sangue – Exame hemograma em analisador hematológico automático para múltiplos parâmetros;	10/Ano	R\$ 8,27

LOTE 05			
Item	Exames para o Setor de Hemostasia	Hemocentro Coordenador	Valor unitário
1	Dosagem de fibrinogênio – com reagente a base de Trombina Bovina	5/Ano	R\$ 5,51
2	Determinação <i>in vitro</i> do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada,	5/ Ano	R\$ 4,13
3	Determinação <i>in vitro</i> do Tempo de Protrombina (TAP) com ISI máximo de 1,2 padronizado de fábrica	5/Ano	R\$ 4,13
4	Determinação da atividade do fator VIII no plasma	1/Ano	R\$ 14,60
5	Determinação da atividade do fator IX no plasma	1/Ano	R\$ 11,02
6	Inibidor do Fator VIII	1/Ano	R\$ 14,60
7	Inibidor do Fator IX	1/Ano	R\$ 24,95

1. Os itens 4, 5, 6 e 7 presentes no Lote 05 devido a sua complexidade e especificidade poderão ser subcontratados pela contratada, desde que o laboratório atenda todos os protocolos de Qualidade e Excelência laboratorial.

LOTE 06			
Item	Amostra de plasma- dosagem de proteína residual	Hemocentro Coordenador	Valor unitário
	Amostra de Plasma para a Dosagem de Proteína residual nos Concentrados de Hemácias Lavadas	12/ Ano	R\$ 10,00

## QUALIFICAÇÃO

A Empresa a ser contratada, bem como as empresas subsidiárias que porventura a contratada subcontratar os serviços do lote 03 e lote 05 (itens 4, 5, 6 e 7) deverá possuir **Certificado de Acreditação em Sistemas de Gestão da Qualidade** e apresentar no mínimo 01(um) atestado/declaração comprovando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o deste termo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou entidade de classe. A empresa proponente deverá ser regularizada junto ao órgão de vigilância sanitária competente e possuir alvará de funcionamento.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Particularidades da aquisição e/ou do objeto:** A empresa proponente deve, obrigatoriamente, atender à **RDC nº 34/2014-ANVISA e Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017**, os reagentes utilizados para a realização dos exames HBSAG, Anti HBC Total, Anti HCV, Anti HTLV I/II e Anti HIV, Chagas e Sífilis devem possuir 100% de sensibilidade e uma especificidade maior ou igual a 99%.

O laboratório contratado deverá possuir certificados e validações que atendam ao serviço de hemoterapia.

Os frascos para os testes microbiológicos deverão ser fornecidos pela contratada.

Os tubos para o transporte de amostras deverão ser fornecidos pela contratada.

Os resultados devem ser enviados em até 05 dias após o recebimento da amostra e os microbiológicos no máximo em 07 dias.

**Os resultados dos exames especificados no lote 04 deverão ser liberados em até 30 minutos após o recebimento da amostra.**

**Os resultados dos exames especificados no lote 05 deverão ser liberados em até 3 horas após o recebimento da amostra, exceto os itens 4,5,6 e 7 que poderá ter uma data de liberação mais prolongada, não ultrapassar 5 dias após o recebimento da amostra.**

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Efetuar o recebimento do serviço, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.

Comunicar imediatamente ao prestador do serviço, quando houver apuração de qualquer irregularidade.

Designar executor do contrato para avaliação e acompanhamento da execução dos serviços, verificação e conferência dos dados informados e planilhados pelo proponente contratado.

### **DO PAGAMENTO:**

O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetuado à proponente vencedora em até 15 (quinze) dias a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

A nota fiscal deverá ser emitida somente após o autorizo do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o qual deverão ser remetidos os dados que certifiquem a realização dos exames e emissão definitiva dos laudos.

Caso haja inconsistência entre os valores apresentados e os valores apurados por auditoria analítica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, fica estabelecido que o ajuste financeiro será feito na fatura do mês em análise antes da emissão da mesma;

As glosas efetuadas pela auditoria do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH poderão ser contestadas em até 30 (trinta) dias após a ciência da Contratada, e caso haja deferimento da contestação, deverão ser faturadas com a produção do mês subsequente.

A Contratante não se obriga a remunerar a Contratada, caso não haja produtividade no período de referência.

### **ENTREGA DOS EXAMES:**

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Dr. Nion Albernaz - HEMOGO, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia - GO – CEP 74.535-010.

Os resultados impressos, bem como o site de acesso aos resultados via web, deverão ter diagramação e logotipos previamente apresentados e autorizados pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, além de conterem a assinatura eletrônica e os dados de identificação do responsável técnico e metodologia utilizada para o exame. Os resultados também poderão ser enviados via e-mail, com prévia autorização da contratante, para o endereço eletrônico do departamento de análises clínicas e para o controle de qualidade: [hemocentro.laboratorio@idtech.org.br](mailto:hemocentro.laboratorio@idtech.org.br); [hemocentro.controlequalidade@idtech.org.br](mailto:hemocentro.controlequalidade@idtech.org.br)

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

MARIA ORDALIA FERRO Assinado de forma digital por MARIA  
ORDALIA FERRO BARBOSA:41821041100  
Dados: 2022.03.10 13:46:11 -03'00'  
BARBOSA:41821041100

**MARIA ORDÁLIA FERRO BARBOSA**

**SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

GISNER ALVES DE  
SOUZA Assinado de forma digital por  
GISNER ALVES DE SOUZA  
PEREIRA:30733987168  
Dados: 2022.03.10 08:46:00  
-03'00'  
PEREIRA:30733987168

**GISNER ALVES DE SOUZA PEREIRA**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**



## ASSINATURAS

Processo: 2022001667

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 090/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 10/03/2022 às 15:59  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [32fb30512a716e8e5d475c62462f1eb2](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 10/03/2022 às 16:03  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [ad92a49f2383fd92c6592015e02fda4b](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 10/03/2022 às 16:04  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [8f041348292087a5d2a748a39058ca85](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 10/03/2022 às 17:03  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [ce1a3cca97e591ab117019b6005750c3](#)